

ORDEM DE TRABALHOS

A Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Porto convocada para o dia 13 de novembro de 2023, às 21 horas, a realizar na Sala das Sessões dos Paços do Concelho do Porto, terá a seguinte ordem de trabalhos:

Período preliminar à entrada da Ordem do Dia (n.º 5, art.º 38.º do Regimento)

1. Aprovação da Ata da 56.ª reunião, Sessão Extraordinária realizada no dia 30 de outubro de 2023.
2. Informações gerais e expediente

Período da Ordem do Dia (art.º 40.º do Regimento)

1. Deliberação sobre Revogação do Regulamento Municipal para o Crescimento Sustentável do Alojamento Local do Porto.
2. Deliberação sobre Isenção de aplicação de Zonamento Inclusivo | COFAC - Cooperativa de Formação e Animação Cultural, CRL - Universidade Lusófona.
3. Deliberação sobre Fixação da participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho do Porto.
4. Deliberação sobre Fixação da derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) para o ano 2023.
5. Deliberação sobre Fixação da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI) e suas majorações para o ano 2023.
6. Deliberação sobre Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2024.

Período de Intervenção dos Cidadãos (art.º 41.º do Regimento)

Porto, 08 de novembro de 2023.

○ Presidente da Assembleia Municipal

NUD/704827/2023/CMP